



## DEMONSTRATIVO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS

### 1. ENTE

<b>Nome:</b>	Prefeitura Municipal de Almirante Tamandaré / PR	<b>CNPJ:</b>	76.105.659/0001-74
<b>Endereço:</b>	AVENIDA EMILIO JOHNSON, 360	<b>Complemento:</b>	
<b>Bairro:</b>	SANTA TEREZINHA	<b>CEP:</b>	83501-000
<b>Telefone:</b>		<b>E-mail:</b>	prefeitocolodel@tamandare.pr.gov.br
<b>Fax:</b>			

### 2. REPRESENTANTE LEGAL DO ENTE

<b>Nome:</b>	ALDNEI JOSE SIQUEIRA	<b>CPF:</b>	530.587.209-04
<b>Cargo:</b>	Prefeito	<b>Complemento do Cargo:</b>	
<b>E-mail:</b>	aldneisqueira@ig.com.br	<b>Data Início de Gestão:</b>	01/01/2013

### 3. REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL/MUNICÍPIO/UF

<b>Nome:</b>	IPMAT - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ	<b>CNPJ:</b>	05.093.137/0001-51
<b>Endereço:</b>	TRAVESSA PAULO BINI, 27	<b>Complemento:</b>	
<b>Bairro:</b>	VILA RACHEL	<b>CEP:</b>	83501-630
<b>Telefone:</b>		<b>E-mail:</b>	ipmat@tamandare.pr.gov.br
<b>Fax:</b>	(041) 3699-5216		

### 4. REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE GESTORA

<b>Nome:</b>	DIRCEU DE JESUS LINS MACHADO	<b>CPF:</b>	581.290.909-10	<b>Data Início de Gestão:</b>	01/01/2013
<b>Cargo:</b>	Presidente	<b>Complemento do Cargo:</b>			
<b>Telefone:</b>	(041) 3699-5216	<b>Fax:</b>	(041) 3699-5216	<b>E-mail:</b>	linsmachado@uol.com.br

### 5. GESTOR DE RECURSOS

<b>Nome:</b>	DIRCEU DE JESUS LINS MACHADO	<b>CPF:</b>	581.290.909-10	<b>Data Início de Gestão:</b>	02/01/2013
<b>Cargo:</b>	Presidente	<b>Complemento do Cargo:</b>			
<b>Telefone:</b>	(041) 3699-5216	<b>Fax:</b>	(041) 3699-5216	<b>E-mail:</b>	linsmachado@uol.com.br
<b>Entidade Certificadora:</b>	Anbima			<b>Validade Certificação:</b>	04/03/2016

### 6. RESPONSÁVEL PELO ENVIO

<b>Nome:</b>	DIRCEU DE JESUS LINS MACHADO	<b>CPF:</b>	581.290.909-10
<b>Telefone:</b>	(041) 3699-5216	<b>Fax:</b>	(041) 3699-5216
<b>E-mail:</b>	linsmachado@uol.com.br		
<b>Data de envio:</b>	15/12/2015		

**7. DEMONSTRATIVO**

Exercício: 2016

Responsável pela Elaboração da Política de Investimentos: DIRCEU DE JESUS LINS MACHADO

CPF: 581.290.909-10

Data da Elaboração: 09/12/2015

Data da ata de aprovação: 15/12/2015

Órgão superior competente: CONSELHO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDENCIA

**Meta de Rentabilidade dos Investimentos**

Indexador: INPC

Taxa de Juros: 6,00 %

Divulgação/Publicação: ( X ) Meio Eletrônico ( X ) Impresso

**RESUMO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS**

Alocação dos Recursos/Diversificação	Alocação dos recursos	
	Limite da Resolução %	Estratégia de Alocação %
<b>Renda Fixa - Art. 7º</b>		
Títulos Tesouro Nacional - SELIC - Art. 7º, I, "a"	100,00	100,00
FI 100% títulos TN - Art. 7º, I, "b"	100,00	100,00
Operações Compromissadas - Art. 7º, II	15,00	15,00
FI Renda Fixa/Referenciados RF - Art. 7º, III, a	80,00	80,00
FI de Renda Fixa - Art. 7º, IV, a	30,00	30,00
Poupança - Art. 7º, V, a	20,00	20,00
FI em Direitos Creditórios – Aberto - Art. 7º, VI	15,00	5,00
FI em Direitos Creditórios – Fechado - Art. 7º, VII, a	5,00	5,00
FI Renda Fixa Crédito Privado - Art. 7º, VII, b	5,00	5,00
<b>Renda Variável - Art. 8º</b>		
FI Ações referenciados - Art. 8º, I	30,00	30,00
FI de Índices Referenciados em Ações - Art. 8º, II	20,00	20,00
FI em Ações - Art. 8º, III	15,00	15,00
FI Multimercado - aberto - Art. 8º, IV	5,00	5,00
FI em Participações - fechado - Art. 8º, V	5,00	5,00
FI Imobiliário - cotas negociadas em bolsa - Art. 8º, VI	5,00	5,00
<b>Total</b>		440,00

**Declaro que o valor excedido do limite do somatório dos Segmentos "Renda Fixa" e "Renda Variável", está compatível com a Política de Investimentos aprovada pelas instâncias competentes e consolidada neste Demonstrativo, conforme documentos arquivados**

**Cenário Macroeconômico e Análise Setorial para Investimentos**

O ano de 2015 foi marcado por grande volatilidade nos ativos financeiros, caracterizado por dois períodos bastante distintos. Até o primeiro semestre do ano, tivemos rentabilidade positiva dos títulos públicos pré-fixados e indexados à inflação, decorrente de um cenário de expectativas mais favoráveis em relação ao controle fiscal e nova orientação da política econômica do governo. No segundo semestre, tivemos uma redução bastante drástica da atividade econômica, com o PIB brasileiro contraindo 4,5% A/A e 1,7% T/T, ambos no 3T16. O dólar subiu para patamares bastante elevados, chegando ao valor de 4,1949 em 24/set/2015. Em relação as perspectivas econômicas, o PIB de 2015 deverá retrair em cerca de 3,2% e para 2016 deverá cair cerca de 2,00%. As últimas indicações do Copom mostram que os juros também não deverão reduzir em curto prazo, o que abre espaço para volatilidade nos IMA-s no primeiro semestre de 2016. Entretanto acreditamos que a economia possa voltar a recuperar no segundo semestre de 2016. A retração da economia pode contribuir para a redução da inflação em médio prazo, o que poderá contribuir para a redução dos juros a termo a partir do segundo semestre de 2016. Entretanto cabe ressaltar que a crise política ainda continuará contaminando a economia por prazo indefinido, o que poderá prejudicar o prognóstico mais neutro/otimista traçado para o segundo semestre de 2016.

**Objetivos da gestão**

Realizar investimentos sempre respeitando os critérios de risco e, tendo como meta, superar e/ou igualar a meta atuarial, definida em INPC+6% a.a. Os investimentos devem estar de acordo com a Resolução 3.922 e 4.392 e com as Portarias vigentes aos RPPS.

**Estratégia de formação de preços - investimentos e desinvestimentos**

Mediante a conjuntura macroeconômica, os aportes e resgates em fundos ocorrerão conforme suas rentabilidades, nível de risco e em concordância aos limites estabelecidos por lei, através do Comitê de Investimentos, sendo este capacitado pelas diretrizes de investimento e tendo suas decisões de forma majoritária. Os investimentos em sua maioria se consolidarão em ativos de renda fixa. As aplicações em renda variável e outros tipos de fundos ocorrerão quando o Comitê de Investimentos avaliar um cenário macroeconômico e determinado produto favorável ao investimento na busca pela meta atuarial, respeitando sempre os limites pré-estabelecidos por lei.

**Crítérios de Contratação - Administração de carteiras de renda fixa e renda variável**

Não está prevista contratação, pois o IPMAT adota a gestão própria, ou seja, as aplicações de recursos serão decididas pelo seu comitê de investimentos. Na gestão própria, os recursos poderão ser alocados nas instituições que obtiverem o credenciamento junto ao IPMAT. Poderão credenciar-se as instituições financeiras, outras instituições autorizadas ou credenciadas nos termos da legislação em vigor para o exercício profissional de administração de recursos financeiros, sociedades corretoras e distribuidoras de títulos e valores mobiliários, que estejam devidamente autorizadas, e em situação regular, pelo Banco Central do Brasil e Comissão de Valores Mobiliários a atuar no Sistema Financeiro Nacional, considerando como critérios, no mínimo, a solidez patrimonial da entidade, a compatibilidade desta com o volume de recursos e a experiência positiva no exercício da atividade de administração de recursos de terceiros e a regularidade fiscal e previdenciária.

**Testes Comparativos e de Avaliação para acompanhamento dos resultados dos gestores e da diversificação da gestão externa dos ativos**

O desempenho dos investimentos será avaliado e comparado através da realização de avaliações da rentabilidade dos fundos de investimentos em relação aos seus indexadores de referência. Essas análises serão baseadas em metodologias que utilizem medidas de risco e de retorno. Haverá também diversificação de fundos aos quais serão alocados os recursos do IPMAT, para que se possa obter maior rentabilidade e menor risco não sistêmico, adequada à meta atuarial.

**Observações**

Nenhuma observação.

**Declaração: A Política de Investimentos completa e a documentação que a suporta, encontra-se à disposição dos órgãos de controle e supervisão competentes**

<b>Representante Legal do Ente:</b>	530.587.209-04 - ALDNEI JOSE SIQUEIRA	<b>Data:</b> __/__/__	<b>Assinatura:</b>
<b>Representante Legal da Unidade Gestora:</b>	581.290.909-10 - DIRCEU DE JESUS LINS MACHADO	<b>Data:</b> __/__/__	<b>Assinatura:</b>
<b>Gestor de Recurso RPPS:</b>	581.290.909-10 - DIRCEU DE JESUS LINS MACHADO	<b>Data:</b> __/__/__	<b>Assinatura:</b>
<b>Responsável:</b>	581.290.909-10 - DIRCEU DE JESUS LINS MACHADO	<b>Data:</b> __/__/__	<b>Assinatura:</b>